



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS-SP

Concurso Público de Provas e Títulos

Edital N. 01/2016

Concurso Público N.º 01/2016

Julgamento dos Recursos

Observações Iniciais

01: Edital 01/2016, item 7.7, “A Comissão de Concurso constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”

02: A Banca Examinadora é a última instância no quesito de análise de questões e revisão de provas. “STF decisão - O Poder Judiciário não pode intervir em matéria relativa a concurso público, devendo ficar adstrito à verificação da legalidade do procedimento e evitar adentrar na abordagem dos critérios de avaliação do conteúdo das questões que é de competência da banca examinadora do certame. (Apelação Cível n. 0013999-43.2014.8.22.0001, Rel. Des. Oudivanil de Marins, J. em 26/11/2015)”

(Fonte: <http://www.jusbrasil.com.br/diarios/111533362/djro-21-03-2016-pg-146>)

1 - Candidato: Bruno Pego Braga

Cargo: Advogado

Recurso Solicitado: Questiona sobre questão que pode ter caído em outro concurso.

Julgamento: **Indeferido**

Justificativa: A probabilidade de que uma questão já tenha caído em outro concurso é grande, visto a gama de concursos e empresas que trabalham na área. Em nenhum momento, principalmente no edital de licitação, fora dito que as questões deveriam ser inéditas, mesmo porque, se fossem, o valor da taxa de inscrição deveria ser muito superior.

Como não há erro na questão, não há o que ser retificado.

Ação: nada a reparar

2 - Candidato: Elida Santos da Rosa Cadorn

Cargo: Ajudante Geral

Recurso Solicitado: Solicita revisão da pontuação na prova

Julgamento: **Indeferido**

Justificativa: Conforme Edital do Concurso, item 7.2, “Não será aceito pedido de revisão de notas, visto que a leitura do cartão resposta é realizada duas vezes, de modo eletrônico, sem interferência humana e sem probabilidade de erros;”

Ação: nada a reparar

3 - Candidato: Camila Pereira Pavan

Cargo: Ajudante Geral

Recurso Solicitado: Solicita revisão da pontuação na prova

Julgamento: **Indeferido**

Justificativa: Conforme Edital do Concurso, item 7.2, “Não será aceito pedido de revisão de notas, visto que a leitura do cartão resposta é realizada duas vezes, de modo eletrônico, sem interferência humana e sem probabilidade de erros;”

Ação: nada a reparar



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS-SP

Concurso Público de Provas e Títulos

Edital N. 01/2016

4 - Candidato: Rosimar Guedes Silva Leite

Cargo: Professor de Educação Especial e PEB I

Recurso Solicitado: Deixou de apresentar a titulação e desejar apresentar no recurso.

Julgamento: **Indeferido**

Justificativa: Conforme Edital do Concurso, item 6.3, “As cópias simples das titulações deverão ser entregues no dia da prova, antes do início das mesmas, ao professor responsável na própria sala, sem envelope para que haja conferência do conteúdo.”

Entrega fora do prazo previsto no Edital.

Ação: nada a reparar

5 - Candidato: Solange dos Santos Cunha

Cargo: PEB I

Recurso Solicitado: Questiona a questão 25 de PEB I, deixou de apresentar a titulação no dia da prova e desejar apresentar na fase de recurso.

Julgamento: **Indeferido**

Justificativa: Sobre a questão 25, não há o que ser alterado. Com questão a titulação, conforme Edital do Concurso, item 6.3, “As cópias simples das titulações deverão ser entregues no dia da prova, antes do início das mesmas, ao professor responsável na própria sala, sem envelope para que haja conferência do conteúdo.”

Entrega fora do prazo previsto no Edital.

Ação: nada a reparar

6 - Candidato: Talita Garcia Neves

Cargo: PEB I

Recurso Solicitado: Questiona a questão 7.

Julgamento: **Indeferido**

Justificativa: “Sua atividade é dançar e cantar”, se fosse contrário seriam também “Suas atividades”.

Na letra ‘B’, os fatos é que FAZEM 10 anos. Para ser no singular, o verbo fazer tem que ter o sentido de Haver. Faz 10 anos que não viajo: há 10 anos não viajo. Não seria o caso em questão, portanto a questão errada é mesmo a “B”.

Ação: nada a reparar

7 - Candidato: Ana Paula Araújo Marques

Cargo: PEB II - Matemática

Recurso Solicitado: Questiona as questões 25 e 28.

Julgamento: **Indeferido**

Justificativa: Recurso apresentado sem fundamentação escrita, por isto, não analisada.

Ação: nada a reparar

8 - Candidato: Andréa Aparecida de Aguiar Gustinelli

Cargo: Professor de Educação Especial

Recurso Solicitado: Solicita a validação da titulação apresentada no dia da prova sob número 2428, cuja pontuação não foi somada a nota da prova.

Julgamento: **Deferido**

Justificativa:

Ação: nada a reparar
